



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
Área de Concentração: Fisioterapia e Desempenho Funcional
Via Washington Luís, Km 235 - CEP. 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP
TEL: (016) 3351-8448. E-mail: ppgft@ufscar.br

NORMA COMPLEMENTAR N°. 001/2021 – PPGFT

REGULAMENTO AUTO AVALIAÇÃO

Aprovada na 245ª Reunião ordinária do CPG-FT em 15/01/2021 Regulamenta a Política de Auto avaliação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT), no uso de suas atribuições, descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, e considerando:

As orientações da Comissão de Área da Educação Física da CAPES;

A necessidade de acompanhamento do desempenho do programa e primando pela qualidade do PPGFT; resolve:

I – DOS OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 1º A proposta da Política de Autoavaliação do PPGFT deve estar em consonância com as diretrizes da Área de Educação Física da CAPES e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) da UFSCar. Para alcançar com êxito o que se propõe, os objetivos específicos que norteiam a operacionalização do processo são:

- A) Instituir uma Comissão de Autoavaliação para coordenar este processo com representações dos segmentos docente, discente, gestão e técnico-administrativo;
- B) Elaborar a proposta e os instrumentos de Autoavaliação;
- C) Discutir com os diversos segmentos a proposta de Autoavaliação;
- D) Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância do envolvimento de todos no processo;
- E) Constituir um banco de dados contendo o registro das informações coletadas;
- F) Coletar opiniões dos docentes, discentes, gestores e técnicos-administrativos sobre as ações desenvolvidas no Programa/Curso;
- G) Analisar e discutir as opiniões e informações coletadas;
- H) Elaborar relatórios que contemplem os pontos fortes e fracos, e sugestões para melhorias do Programa/Curso;
- I) Promover espaços de discussão com a comunidade acadêmica;
- J) Implementar a Autoavaliação, enquanto processo permanente, que será retroalimentada anualmente; e

- K) Promover o acompanhamento dos egressos, por meio da criação de um portal de egressos e busca em redes sociais, e possibilitar a avaliação do programa pelos egressos.

II – OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 2º O processo de autoavaliação utilizado pelo PPGFT segue as recomendações propostas no Relatório Final elaborado pelo GT de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação – CAPES – Portaria 149/2018, a saber:

§ 1º - o monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impactos político, educacional, econômico e social;

§ 2º - o foco na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou à distância do programa.

Art. 3º Esse processo seguirá as etapas:

- A) Políticas e preparação;
- B) Implementação e procedimentos;
- C) Divulgação dos resultados;
- D) Uso dos resultados;
- E) Meta-avaliação.

Art. 4º A base da avaliação do PPGFT é caracterizada pelas dimensões já consideradas pela CAPES, a saber: (i) proposta do programa; (ii) corpo docente; (iii) corpo discente/dissertações/trabalho de conclusão de curso; (iv) produção intelectual; e (v) inserção social.

III - POLÍTICAS E PREPARAÇÃO

Art. 5º A Comissão de Autoavaliação (CAA) será constituída pelos seguintes componentes do PPGFT:

- Coordenador (ou vice-coordenador);
- Dois representantes docente;
- Um representante dos servidores técnico-administrativo;
- Um representante discente;
- Um membro externo internacional; e
- Um representante egresso.

Art. 6º O mandato dos membros e a forma de ingresso na CAA serão definidos na Política de Autoavaliação.

§ 1º - a escolha dos membros será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGFT (CPG-PPGFT).

§ 2º - a CAA deverá se reunir ao menos duas vezes por semestre para a condução das etapas do processo de autoavaliação.

Art. 7º A elaboração do Plano de Autoavaliação (PAA) será realizada pela CAA com base:

- I. na missão do PPGFT;
- II. no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar;
- III. nos resultados de avaliações da Capes do quadriênio anterior;

IV. no monitoramento da qualidade do programa e do seu processo de formação.

Parágrafo único. A aprovação do PAA será realizada pela CPG-PPGFT.

Art. 8º No Plano de Autoavaliação devem constar as seguintes seções:

- I. Objetivos e Estratégias;
- II. Método: técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados;
- III. Cronograma;
- IV. Formas de disseminação dos resultados;
- V. Monitoramento do uso dos resultados.

IV – IMPLEMENTAÇÃO

Art. 9º O levantamento e coleta de dados ocorrerá em forma de pesquisa, procedendo-se a uma avaliação baseada nos aspectos quanti/qualitativos. Serão adotadas como técnicas de pesquisa: análise documental, aplicação de relatórios e formulários de avaliação. Os dados obtidos serão tabulados e as informações sistematizadas.

§ 1º - Análise documental – Serão analisados os documentos vigentes da CAPES. Essa análise terá como objetivo a construção de um banco de dados contendo o cadastro geral do Programa, conforme os indicadores descritos no quadro do Art. 8º desta Norma Complementar. As informações para compor o banco de dados serão coletadas pela Secretaria e Coordenação do Programa.

§ 2º - Aplicação dos instrumentos de coleta de dados - A coleta de dados será realizada a partir do preenchimento e aplicação de formulários de avaliação aos docentes, discentes, gestores e técnicos-administrativos. Os relatórios e formulários serão elaborados para cada segmento, com a participação destes e seu preenchimento será requerido a todos os envolvidos. Os elementos dos relatórios e formulários devem contemplar as dimensões e os indicadores previstos nesta proposta de Autoavaliação.

§ 3º - Tabulação e sistematização das informações – Será construído um banco de dados no qual serão transcritos todos os dados brutos e informações. As questões fechadas dos formulários serão tabuladas a partir da frequência das respostas e as questões abertas serão transcritas para posterior categorização. A CAA analisará todos os dados e produzirá um relatório preliminar.

Art. 10º O PAA considerará as seguintes dimensões e indicadores que compõem as categorias de análises.

§ 1º - para atender a necessidade do PPGFT, a seleção dos indicadores levará em consideração: a) a base teórica de avaliação de desempenho; b) os critérios de avaliação da CAPES; c) os critérios identificados nas experiências em autoavaliação; d) as características do PPGFT.

Dimensões	Indicadores
Proposta do Programa	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo do Programa; - Contextualização histórica do Curso; - Linhas de pesquisa ofertadas e articulação existente entre elas; - Política de credenciamento, descredenciamento e reconhecimentos de docentes; - Organização Curricular; - Atuação do Conselho de Curso; - Índice de reflexão e trabalho coletivo dentro do Curso; - Projetos (ênfase na existência de projetos de pesquisa em andamento, especificando a participação e coordenação dos professores nos mesmos) - Intercâmbios e redes existentes entre o PPGFT e outras instituições; - Proposta de avaliação dos alunos; - Proposta de avaliação do Programa.
Estrutura administrativa, organizacional e infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura Física (disponibilidade, estado de conservação, iluminação, acústica); - Recursos financeiros recebidos; - Número de alunos; - Número de funcionários técnico-administrativos; - Número de afastamentos para qualificação; - Número de salas: coordenação, secretaria, salas de aula, sala de pesquisas para docentes e alunos, salas para atendimento e orientação; - Condições de funcionamento das salas de aula; - Limpeza dos espaços; - Estado e conservação dos equipamentos do Programa; - Biblioteca: com amplo e pertinente acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área e bibliografia atualizada que atenda as linhas de pesquisa; - Laboratório de pesquisa com estrutura adequada para a demanda; - Página web atualizada, com todos os dados do programa: do processo de seleção à dissertação.
Docente	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de professores credenciados; - Nível, área e tempo de formação; - Tempo de serviço na UFSCar e no Programa; - Grau de participação nas decisões do Curso; - Relação entre os profissionais do Curso e os alunos (grupos, redes de projetos e pesquisa); - Trabalho conjunto entre comunidade-curso (atividades com a graduação, escolas públicas e sociedade em geral); - Rendimento do professor em sala de aula na ótica do aluno; - Frequência do professor; - Trabalho complementar em outras atividades nacionais e internacionais; - Instrumentos e Critérios utilizados para avaliar o desempenho dos alunos; - Nível de comprometimento com o Programa; - Disciplinas ministradas; - Número de orientandos (mestrado, IC e TCC).

Discente	<ul style="list-style-type: none"> - Critérios de seleção para o PPGFT; - Rendimento discente; - Fluxo acadêmico (evasão, qualificação, defesa, etc.); - Participação de membros doutores internos e externos com desempenho adequado segundo a CAPES nas bancas de defesa; - Participação em projetos, grupos e redes de pesquisa; - Número de bolsas concedidas aos alunos; - Participação em conselhos, órgãos colegiados e comissões; - Produção acadêmica (analisar a partir dos critérios da área na CAPES).
Técnicos administrativos	<ul style="list-style-type: none"> - Titulação; - Qualificação; - Desempenho; - Relação com professores, alunos e Coordenação.
Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos e formas de distribuição das disciplinas do Curso; - Acompanhamento das atividades do Programa; - Orientação acadêmica para os ingressantes; - Incentivo à qualificação e a produção acadêmica; - Cumprimento dos critérios da área na CAPES; - Encaminhamento dos processos e documentos do Programa; - Atendimento à comunidade acadêmica; - Ação para solução dos problemas do Programa; - Avaliação da Gestão na ótica do aluno, do professor e do técnico administrativo; - Tempo dedicado ao Curso.
Produção bibliográfica	<ul style="list-style-type: none"> - Publicações qualificadas do Programa por docente permanente; - Atendimento aos índices de desempenho e demais critérios da área de Educação Física - CAPES.

Art. 11º A avaliação das dimensões considerará planilhas de dados com todos os indicadores internos e externos, qualitativos e quantitativos, levantados pela CAA, incluindo os dados de relatórios e formulários de avaliação e acompanhamento preenchidos por docentes e discentes.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12º Os resultados serão divulgados em base bianual na forma de relatórios e em *workshops* constituídos por docentes, discentes e técnicos-administrativos envolvidos com o PPGFT. Os resultados serão disponibilizados publicamente no *site* do PPGFT e divulgados nas redes sociais do PPGFT.

VI – USO DOS RESULTADOS

Art. 13º Uma assembleia composta por docentes, discentes e técnicos-administrativos envolvidos com o PPGFT será conduzida após a divulgação dos resultados, para:

- I. Problematização das informações;
- II. Identificação de ações corretivas e preventivas para serem implementadas, considerando o planejamento estratégico do PPGFT;
- III. Elaboração conjunta com os docentes, discentes e técnicos-administrativos de um plano das ações baseando-se na matriz SWOT (do inglês *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) para planejamento estratégico;
- IV. Divulgação dos resultados das ações junto aos envolvidos com o PPGFT e à CAPES;

- V. Elaboração de um documento analítico que contemple os pontos fortes e fracos do PPGFT acompanhado de sugestões que visem melhorias qualitativas em cada dimensão. Desse documento sairá um acordo das mudanças que serão implementadas para os próximos anos, traduzidas em metas e ações que serão integradas ao Planejamento do Programa.

VII – META-AVALIAÇÃO

Art. 14º O PPGFT deve avaliar, para fins de melhoramento, a própria sistemática de autoavaliação utilizada durante determinado ciclo. Nessa meta-avaliação, os seguintes descritores devem ser considerados:

- I. Políticas e Preparação: a partir dos envolvidos com o PPGFT, serão levantados os pontos fortes e os pontos fracos do programa, considerando a avaliação anterior da CAPES e aspectos políticos, técnicos e culturais;
- II. Implementação: os métodos e instrumentos de avaliação, os critérios e indicadores, a forma de agregação e análise das informações qualitativas e quantitativas devem ser avaliados em relação a sua pertinência;
- III. Disseminação e uso dos resultados: o processo de problematização das informações oriundas da autoavaliação precisa estar alinhado com o planejamento estratégico, de forma que as ações provenientes dessa problematização possam contribuir para melhoria do programa, sendo que essas ações e resultados precisam ser divulgados para toda a comunidade e para a CAPES.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Os casos omissos a esta Norma Complementar serão analisados e avaliados pela CPG-PPGFT.

Art. 16º A presente norma poderá ser alterada sempre que existir a necessidade de compatibilizá-la com instrumentos normativos, como os documentos da Área de Educação Física da CAPES.

Art. 17º Esta Norma Complementar entra em vigor na data da sua aprovação pela CPG-PPGFT.

Referências

- [1] CAPES (2019). Proposta de Revisão da Ficha utilizada para a Avaliação dos Programas de Pós-Graduação que é conduzida pela CAPES. Relatório do Grupo de Trabalho da Ficha de Avaliação. 2019. Disponível em <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>. Acesso em 14/04/2020.
- [2] CAPES (2019). Proposta para Discussão. Grupo de Trabalho sobre a Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação. 2019.
- [3] CAPES (2018). Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da PG. Documento Final da Comissão Nacional de Acompanhamento do PNPG 2011-2020. 2018.
- [4] Hindle T, Lawrence M (1994). Field Guide to Strategy: a glossary of essential tools and concepts of today managers. Harvard Business School Press.

Profª Dra Patricia Driusso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
Universidade Federal de São Carlos